DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. .....

INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. .....

TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO. .....

CREDENCIAMENTO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. .....

PREGÃO ELETRÔNICO
EXTRATO DE CONTRATO. .....

EXTRATO
RESCISÃO CONTRATUAL.....

DECRETO
DECRETO.....

RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **113/2022** – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **039/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Otacília Cardoso de Matos, localizada no município de Monte Santo – Bahia
Favorecido:	Diocese de Bonfim
Prazo de Execução:	02/06/2022 até 31/12/2022.
Valor Global:	R$ 14.000,00 (quatorze)
Valor Mensal:	R$ 2.000,00 (dois mil)
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **039/2022.**
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 01 de Junho de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2022 **CONTRATO:** 133/2022**.**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

LOCADOR: DIOCESE DE BONFIM

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA OTACÍLIA CARDOSO DE MATOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA.

Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022.

Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Global: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: **03.07.07** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO: **2038** – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: **01** – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – **25%**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo - BA, 01 de Junho de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **117/2022** – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **040/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel destinado ao almoxarifado para guardar materiais escolares, localizado na Fazenda Praça, Zona Rural do Município de Monte Santo/Bahia.
Favorecido:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRO-PASTORIL DA FAZENDA PRAÇA.
Prazo de Execução:	07/06/2022 até 31/12/2022.
Valor Global:	R$ 3.000,00 (três mil)
Valor Mensal:	R$ 500,00 (quinhentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação **nº 040/2022.**
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 07 de Junho de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022
EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2022 **CONTRATO:** 137/2022**.**
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRO-PASTORIL DA FAZENDA PRAÇA.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao almoxarifado para guardar materiais escolares, localizado na Fazenda Praça, Zona Rural do Município de Monte Santo/Bahia.

Vigência: 07/06/2022 a 31/12/2022.
Valor Mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo - BA, 07 de Junho de 2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para a aquisição de quadro branco para a implementação do centro vocacional tecnológico – CVT, na sede do município de Monte Santo – Bahia, convênio nº. 818271/2015.
Favorecido:	R.K COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.173.843/0001-64
Prazo de Vigência:	10/06/2022 a 10/09/2022.
Valor Total:	R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **041/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 10 de junho de 2022.

_____
SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
CONTRATO Nº 144/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA
CONTRATADA: R.K COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.173.843/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de quadro branco para a implementação do centro vocacional tecnológico – CVT, na sede do município de Monte Santo – Bahia, convênio n°. 818271/2015

PRAZO E VIGÊNCIA: 10/06/2022 a 10/09/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.12.00 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB,REC HIDR E ORDEM PUBLICA
Unidade: 03.12.12 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB,REC HIDR E ORDEM PUBLICA
Dotação / Ação: 20.122.0009.2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Elemento: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 24 – TRANSFFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 10 de junho de 2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de balanças a serem utilizadas pelos Agentes Comunitários na pesagem dos pacientes beneficiários do programa Auxílio Brasil.
Favorecido:	TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI- CNPJ: 18.958.459/0001-68
Prazo de Vigência:	14/06/2022 a 14/10/2022.
Valor Total:	R$ 12.337,00 (Doze mil trezentos e trinta e sete reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **042/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 14 de junho de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 122/2022 – CONTRATO nº 149/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA
CONTRATADA: TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI – CNPJ/MF sob o nº 18.958.459/0001-68

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de câmeras de segurança destinadas ao Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.

PRAZO E VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 14/10/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 12.337,00 (Doze mil trezentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.08.00** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: **03.08.51** - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação / Ação **10.301.0005.2113** - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
10.301.0005.2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO: **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: **02** - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - **15%**
14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 14 de junho de 2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	A contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas funerárias com prestação de serviços no translado destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a solicitação expressa da Secretaria Municipal..
Favorecido:	JOSÉ SILVA SANTOS JUNIOR- ME
Prazo de Vigência:	15/06/2022 Até 15/07/2022.
Valor Total:	R$ 17.595,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e cinco reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **043/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 15 de Junho de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
EFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022

Processo Administrativo: 124/2022
Contrato Nº 151/2022**.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO. **CONTRATADA:** JOSÉ SILVA SANTOS JUNIOR - ME.

Objeto: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas funerárias com prestação de serviços no translado destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a solicitação expressa da Secretaria Municipal.

Prazo de Vigência: 15/06/2022 a 15/07/2022.

Valor Global: R$ 17.595, 00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 03.10.52 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Fonte: 00 - Recursos Ordinários 28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
ELEMENTO: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, e art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Monte Santo – BA, 15 de Junho de 2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação do artista Gereba, no dia 05 de junho de 2022, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo, a serem executados pela pessoa jurídica: **T G PRODUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 29.895.220/0001-02,** pelo valor total R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 01 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

MODALIDADE: INEX7IGIBILIDADE Nº 042/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação do cantor Renan Mendes, no dia 04 de junho de 2022, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: T G PRODUCOES LTDA

CNPJ: 29.895.220/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de junho 2022 a 31 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 01/06/2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Paixão de Vaqueiro e Maike Alan, em comemoração aos festejos tradicionais no Povoado Lagoa do Saco na cidade de Monte Santo – Bahia, a serem executados pela pessoa jurídica: **MAIKE ALAN F. DOS SANTOS,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 31.361.360/0001-42,** pelo valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 03 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Paixão de Vaqueiro e Maike Alan, em comemoração aos festejos tradicionais no Povoado Lagoa do Saco na cidade de Monte Santo – Bahia.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: MAIKE ALAN F. DOS SANTOS
CNPJ: 31.361.360/0001-42

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 03 de junho 2022 a 31 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 03/06/2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação da banda Forrozeiros da Moleka, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo, a serem executados pela pessoa jurídica: **M A Empreendimentos EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 31.325.469/0001-24,** pelo valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 08 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 045/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação da banda Forrozeiros da Moleka, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08 de junho 2022 a 31 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 08/06/2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação do cantor Chico Oliveira, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo, a serem executados pela pessoa jurídica: **M A Empreendimentos EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 31.325.469/0001-24,** pelo valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 08 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação do cantor Chico Oliveira, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08 de junho 2022 a 31 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 08/06/2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação da quadrilha junina Flor de Mandacaru, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo – Bahia, a serem executados pela pessoa jurídica: **PEDRO PAULO FERREIRA DE CARVALHO,** inscrito no **CPF sob o n.º: 061.598.275-10,** pelo valor total de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 09 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 047/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação da quadrilha junina Flor de Mandacaru, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo – Bahia.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: PEDRO PAULO FERREIRA DE CARVALHO
CNPJ: 061.598.275-10

VALOR TOTAL: R$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 09 de junho 2022 a 31 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 09/06/2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Dory Casa Nova, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo – Bahia, a serem executados pela pessoa jurídica: **ADAILTON ARAUJO SANTOS 15349500520,** inscrito no **CNPJ sob o n.º: 29.223.051/0001-64,** pelo valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 20 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 053/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Dory Casa Nova, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo – Bahia.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: ADAILTON ARAUJO SANTOS 15349500520
CNPJ: 029.223.051/0001-64

VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 20 de junho 2022 a 31 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 20/06/2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, Com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical do cantor Rangel Souza, no dia 29 de junho de 2022, no povoado pedra vermelha em comemoração aos festejos juninos, a serem executados pela pessoa física: **Nestor da Silva Souza, CPF: 252.952.188-30,** pelo valor total de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 22 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 054/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical do cantor Rangel Souza, no dia 29 de junho de 2022, no povoado pedra vermelha em comemoração aos festejos juninos.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA.
CONTRATADO: Nestor da Silva Souza
CPF: 252.952.188-30
VALOR TOTAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 22 de junho 2022 a 31 de agosto de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 22/06/2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, Com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços para apresentação musical de Kiko Barone, em comemoração aos festejos tradicionais, nos povoados do município de Monte Santo – Bahia, a serem executados pela pessoa física: **Elenildo de Jesus, CPF: 062.712.55-74,** pelo valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 22 de Junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 055/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022

OBJETO: Contratação de serviços para apresentação musical de Kiko Barone, em comemoração aos festejos tradicionais, nos povoados do município de Monte Santo – Bahia.
CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA.
CONTRATADO: Elenildo de Jesus
CPF: 062.712.555-74
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 22 de Junho 2022 a 01 de julho de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 22/06/2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, Com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da banda Forró dos Piriboys, no dia 25 de junho de 2022, no povoado Riacho da Onça em comemoração aos festejos juninos, a serem executados pela pessoa física: **Edilberto Ferreira da Silva Junior, CPF: 858.471.925-33,** pelo valor total de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 22 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 056/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da banda Forró dos Piriboys, no dia 25 de junho de 2022, no povoado Riacho da Onça em comemoração aos festejos juninos.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA.
CONTRATADO: Edilberto Ferreira da Silva Junior
CPF: 858.471.925-33
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 22 de junho 2022 a 31 de agosto de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 22/06/2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Olivan Monteiro, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo, a serem executados pela pessoa jurídica: **S.A TRABUCO OLIVEIRA EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 34.363.013/0001-47,** pelo valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 27 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 057/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Olivan Monteiro, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: S.A TRABUCO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 34.363.013/0001-47

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 27 de junho 2022 a 31 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 27/06/2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2022

CONTRATO: 066/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

CONTRATADA: F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ Nº: 33.540.635/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PADRÃO FNDE, DOS POVOADOS DE ITAPICURU, LAJE GRANDE, LAJE DO ANTÔNIO E HORIZONTE NOVO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA, SERVIÇOS PADRÃO FNDE.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL**.**

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

CONTRATO: 170/2021

CONTRATADA: LOPES DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI

CNPJ Nº 02.040.313/0004-41

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE 13 KG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE SANTO.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL**.**

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º.

Nº DO CONTRATO: 097/2021

CONTRATADA: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 31.325.469/0001-24

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de maquinas e veículos pesados visando atender as necessidades das secretarias municipais do município de Monte Santo/BA.

MOTIVAÇÃO: Acréscimo de serviços no item 5 do lote 02, de 521 horas, multiplicado pelo valor unitário de R$ 154,19 (cento e cinquenta reais e dezenove centavos), totalizando R$ 80.332,99 (Oitenta mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) e no item 01 do lote 06, de 31 carradas do caminhão limpa fossa, multiplicado pelo valor unitário de R$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais), totalizando R$ 21.545,00 (Vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 65, inciso I, alinha b, da lei federal nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: Silvania Silva Matos

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO:151/2021

CONTRATADA: MENTORIA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚCLICA LTDA

CNPJ Nº: 07.357.840/0001-55

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 160/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Financeira Municipal.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 151/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2022.

CONTRATO: 063/2022.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATADA: PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ: 36.364.039/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

MOTIVAÇÃO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NOS §1º E §2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

8º TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º.

Nº DO CONTRATO: 0155/2018

N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0099/2018

CONTRATADA: SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ Nº: 18.814.362/0001-81

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS QUE DÃO ACESSO AOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO CONFORME CONVÊNIO Nº 855930/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO E O INCRA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL**.**

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

8º TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º.

Nº DO CONTRATO: 0154/2018

N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0098/2018

CONTRATADA: SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ Nº: 18.814.362/0001-81

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS QUE DÃO ACESSO AO ASSENTAMENTO FAZENDA LAGUINHA CONFORME CONVÊNIO Nº 853113/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO E O INCRA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL**.**

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	Arnaldo Dos Santos Pinheiro CPF sob nº 061.638.825-04
Vigência:	Até 14/06/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 17.449,50 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), mensal.
Valor Total Estimado:	R$ 122.146,50 (Cento e vinte e dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 07 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 14 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: ARNALDO DOS SANTOS PINHEIRO
CPF: 061.638.825-04

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 17.449,50 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), mensal.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 122.146,50 (Cento e vinte e dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 07 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:
03.08.00 –– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:
03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:
2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:
02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 14 de junho de 2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	Juliana Dultra Serviços Médicos LTDA CNPJ sob nº 46.390.813/0001-36
Vigência:	Até 15/06/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 35.829,64 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), mensal.
Valor Total Estimado:	R$ 250.807,48 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), referente a 07 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 15 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: JULIANA DULTRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 46.390.813/0001-36

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 35.829,64 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 250.807,48 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), referente a 07 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:
03.08.00 –– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:
03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:
2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:
02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 15 de junho de 2022.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 049/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	Larissa Augusta Serviços Médicos LTDA CNPJ sob nº 46.343.988/0001-92
Vigência:	Até 14/06/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 35.829,64 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), mensal.
Valor Total Estimado:	R$ 250.807,48 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), referente a 07 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 14 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: LARISSA AUGUSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 46.343.988/0001-92

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 35.829,64 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 250.807,48 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), referente a 07 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:
03.08.00 –– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:
03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:
2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:
02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 14 de junho de 2022.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	Lorenna Ferreira Serviços Médicos LTDA CNPJ sob nº 46.537.111/0001-32
Vigência:	Até 14/06/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 35.829,64 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), mensal.
Valor Total Estimado:	R$ 250.807,48 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), referente a 07 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 14 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: LORENNA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 46.537.111/0001-32

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 35.829,64 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 250.807,48 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), referente a 07 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:
03.08.00 –– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:
03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:
2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:
02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 14 de junho de 2022.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 051/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	Mariana Lucena Serviços Médicos LTDA CNPJ sob nº 46.538.668/0001-98
Vigência:	Até 14/06/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 35.829,64 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), mensal.
Valor Total Estimado:	R$ 250.807,48 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), referente a 07 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 14 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: MARIANA LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 46.538.668/0001-98

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 35.829,64 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 250.807,48 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), referente a 07 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:
03.08.00 –– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:
03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:
2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:
02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 14 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

ADO DA BAHIA
EFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATO Nº: 162/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada, para o fornecimento água mineral, em copo de 200ml, para utilizar ao decorrer da realização da Taça Integrada Montessantense de Esportes, no Município de Monte Santo, conforme projeto e termo de referência anexo ao Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 35.491,50 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), para o lote 01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.04.00** - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: **03.04.04** - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

AÇÃO: **2070** - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

2120 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

2121 - APOIO AO TURISMO E AO ESPORTE AMADOR

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.03.10 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3.3.90.03.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: **00** - RECURSOS ORDINÁRIOS

24 -

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 04.496.562/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 27/06/2022 ATÉ 26/06/2023.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATO Nº: 163/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material esportivo, para utilizar ao decorrer da realização da Taça Integrada Montessantense de Esportes, no Município de Monte Santo, conforme projeto e termo de referência anexo ao Edital, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital

VALOR GLOBAL: R$ 138.498,90 (Cento e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos), para os lotes 01, 04, e 05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.04.00** - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: **03.04.04** - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

AÇÃO: **2070** - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

2120 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

2121 - APOIO AO TURISMO E AO ESPORTE AMADOR

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.03.10 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3.3.90.03.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: **00** - RECURSOS ORDINÁRIOS

24 -

CONTRATADO: COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 33.881.871/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 27/06/2022 ATÉ 26/06/2023.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATO Nº: 164/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material esportivo, para utilizar ao decorrer da realização da Taça Integrada Montessantense de Esportes, no Município de Monte Santo, conforme projeto e termo de referência anexo ao Edital, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital

VALOR GLOBAL: R$ 105.886,95 (Cento e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos, para os lotes 02 e 03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.04.00** - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: **03.04.04** - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

AÇÃO: **2070** - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

2120 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

2121 - APOIO AO TURISMO E AO ESPORTE AMADOR

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.03.10 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3.3.90.03.20 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: **00** - RECURSOS ORDINÁRIOS

24 -

CONTRATADO: NADIA CORREIA DE ALMEIDA

CNPJ/MF sob o nº 10.275.216/0001-13

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 27/06/2022 ATÉ 26/06/2023.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO N° 005/2022

Nº DO CONTRATO: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2022

CONTRATADA: MEDGC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 40.704.032/0001-92

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

MOTIVAÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS – PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO N° 085/2022

Nº DO CONTRATO: 085/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2022

CONTRATADA: PRS ASSESSORIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 44.308.871/0001-42

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

MOTIVAÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS – PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 484/2022

Declara Entidade Privadas sem fins lucrativos qualificadas como Organização Social de Saúde (OSS), no âmbito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia,

A **Prefeita Municipal de Monte Santo,** Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 04 de 26 de fevereiro de 2021 e sua regulamentação através do Decreto Municipal nº.242/2021, que determinam os requisitos para a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito do Município de Monte Santo, cujas atividades sejam dirigidas, exclusivamente a saúde;

CONSIDERANDO as condições fixadas no ao Chamamento Público nº 002/2022 e seus anexos;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão de Seleção, nos autos do Processo Administrativo nº 108/2022, onde opina pelo DEFERIMENTO dos requerimentos de qualificação como

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Organização Social de Saúde – OSS, formulados por Entidades privadas sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência e oportunidade do reconhecimento das Entidades Privadas sem fins lucrativos, abaixo relacionadas, como Organização Social de Saúde, no âmbito deste Município, para celebrar contrato de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER** LOCALIZADO NA RUA ALOISIO DE CASTRO, S/N, ALTO DO SÃO FRANCISCO, E **NO SEU PRÉDIO ANEXO (AMBULATÓRIO)**, LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/Nº, AMBOS EM MONTE SANTO, BAHIA, após processo de Chamamento Publico devidamente formalizado;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam qualificadas como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, as Entidades privadas sem fins lucrativos abaixo qualificadas:

a) INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA – IGI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.622.700/0001-46;
b) FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED, inscrita no CNPJ sob o nº 05.413.531/0001-20

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na Dara de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de julho de 2022.

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: TW0OE7XD-H4FBFSFT-WOZK0GAW-UWVZOKSZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil